



Ano 14 Nº 3714

Divulgação quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Página 57

Publicação sexta-feira, 26 de setembro de 2025

CONTRATANTE  
LOGUS ASSESSORIA E CONSULTORIA  
CONTRATADA

### CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 246/2025

Designa os servidores Elton dos Santos Pereira e Winicius Aurelio Ribeiro de Lima, como fiscais da Ata de Registro de Preço nº 022/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Elton dos Santos Pereira e Winicius Aurelio Ribeiro de Lima como fiscais titular e suplente, respectivamente, da Ata de Registro de Preço nº 022/2025 (Dispensa Eletrônica nº 016/2025 – SRP nº 014/2025), firmado entre a Câmara Municipal de Sinop e a Empresa ESGONOP LIMPA FOSSA E DESENTUPIDORA LTDA CNPJ sob nº 45.257.256/0001-17 que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de fossas e caixas de gordura, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 19 de setembro de 2025

Remídio Kuntz

Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

#### LEGISLAÇÃO

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 81, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Acacio Ambrosini.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Acacio Ambrosini.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de setembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 82, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Concede a Distinção Honorífica Mérito Esportivo ao atleta Michael Cruz Araújo, sagrou-se campeão nacional nos 100m e nos 200m, tornando-se o atleta mais rápido do país na categoria sub-20, do Município de Sorriso-MT.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica Mérito Esportivo ao atleta Michael Cruz Araújo, um exemplo de dedicação, superação e excelência, como atleta velocista o mais rápido do País.

Art. 2º A presente homenagem é conferida ao atleta Michael Cruz Araújo, em reconhecimento ao seu notável desempenho como atleta campeão na categoria sub-20 no atletismo consagrando-se como o mais rápido do país.